

**DECRETO Nº 20224/2024**

**Concede Função Gratificada ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo G-1, ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional n.º 17891-1, portador do RG n.º 772.560-32/PR e do CPF/MF n.º 049.165.489-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento Contabilidade, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se